EDITAL Nº. 033/2017

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Estatuto da UERR, aprovado pelo Decreto nº 24.022-E de 10 de outubro de 2017 e o Decreto nº 012-P, de 04 de Janeiro de 2016, e em cumprimento à Resolução nº 025 do Conselho Universitário, de 06 de Junho de 2017 e a decisão do Egrégio Conselho em Sessão Extraordinária realizada em 02 de Junho de 2017, torna pública a realização de Processo Seletivo para seleção de candidatos ao provimento de vagas para o **Curso de Especialização em Direito Público** para turma com início no 1º semestre de 2018.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O curso de **Pós-Graduação *Lato Sensu*, Especialização em DIREITO PÚBLICO** tem como objetivo capacitar profissionais formados em direito, bem como oferecer à comunidade embasamento capaz de permitir uma maior familiarização com as novas tendências do direito e uma postura crítica em relação aos enfoques teóricos na área de direito público.

1.2. A duração prevista para a integralização do Curso de Especialização em Direito Público é de 18 meses, com início no primeiro semestre de 2018 e término ao final do primeiro semestre de 2019, conforme os semestres letivos estabelecidos nos respectivos calendários acadêmicos da UERR.

1.3. As aulas serão ministradas no *Campus* de Boa Vista, preferencialmente aos sábados, nos turnos matutino e vespertino.

1.4. O Curso possui carga horária de 390h (trezentos e noventa horas) no total, sendo que o TCC, obrigatório, será feito em forma de artigo a ser elaborado pelo aluno, orientado por um professor do curso, e submetido à avaliação em Seminário Científico específico do curso. Está estruturado com uma matriz curricular de seis disciplinas de 60 horas, e duas disciplinas relacionadas à elaboração e avaliação do TCC de 15 horas cada. Todas as disciplinas deverão ser cursadas integralmente ao longo do curso.

1.5. O Curso de Especialização em Direito Público é gratuito. O candidato somente terá que arcar com as despesas provenientes da inscrição, dos livros e materiais individuais, não cabendo a responsabilidade para tal fim à Universidade Estadual de Roraima.

1.6. - As inscrições serão feitas pelo site http://cpc.uerr.edu.br/ menu Pós-Graduação na área do Processo Seletivo para o **Curso de Especialização em Direito Público** e a entrega da documentação deverá ser feita na sala de Atendimento da Comissão Permanente de Concurso e Vestibular – CPCV/UERR, situada a Rua Sete de Setembro, 231 – Bairro Canarinho, em seu horário de funcionamento (dias úteis das 8h às 14h), conforme Cronograma de Atividades – Anexo I deste edital.

1.7. Todo e qualquer atendimento ao candidato durante o processo de seleção será feita na Sala de Atendimento da CPCV/UERR no horário das 8h às 14h, em dias úteis.

1.8. As datas estipuladas no presente Edital constituem-se previsões, podendo sofrer alterações a critério da Administração, devendo o candidato acompanhar as publicações referentes a esta seleção e se programar de acordo com as cláusulas deste Edital, bem como de suas alterações.

2. PÚBLICO ALVO

2.1. A presente seleção para o Curso de Especialização em Direito Público destina-se aos Profissionais do Direito, devidamente graduados na área.

3. DAS VAGAS
3.1. Serão oferecidas 30 (trinta) vagas.
3.2. O número mínimo para abertura de uma turma será de 15 (quinze) alunos(as).
3.3 À Coordenação do Curso é reservado o direito de não preencher o total de vagas oferecidas.
3.4. Todos os candidatos serão submetidos a processo seletivo único.

4. DAS INSCRIÇÕES
4.1. As inscrições serão realizadas por meio do endereço eletrônico http://cpc.uerr.edu.br/ menu Pós-Graduação na área do Processo Seletivo para o **Curso de Especialização em Direito Público** no período constante no Cronograma de Atividades – Anexo I deste Edital.
4.2. A taxa de Inscrição é de R$ 80,00 (oitenta reais).
4.3. A taxa de inscrição poderá ser paga até a data do vencimento estipulado no Boleto Bancário.
4.3.1. Em hipótese alguma haverá devolução da taxa de inscrição.
4.3.2. As inscrições deverão ser pagas, exclusivamente, através de boleto bancário nas agências bancárias e/ou nas casas lotéricas.
4.4. Após realizados os procedimentos de inscrição eletrônica e o pagamento da taxa de inscrição, nos termos exigidos por este edital, o candidato deverá entregar na Sala de Atendimento da CPCV/UERR, no período constante no Cronograma de Atividades – Anexo I deste Edital, os seguintes documentos:
a) Currículo conforme o modelo Lattes (Plataforma do CNPq), devidamente comprovado, acompanhado de cópia do ANEXO II deste Edital, correspondente à **Tabela de Avaliação do Currículo**, devidamente preenchida com a pontuação que o candidato almeja alcançar com a documentação entregue.
b) Cópia autenticada do diploma de conclusão de Curso de Graduação em Direito.
c) Histórico Acadêmico devidamente autorizado/reconhecido pelo MEC ou, no caso de Diploma estrangeiro, pelo órgão competente no Brasil; e,
d) Comprovante do pagamento de inscrição realizado tempestivamente.
e) Cópia autenticada de documento de identificação com foto.
4.4.1. Não serão aceitos, como comprovante de pagamento, agendamento de pagamento para compensação posterior, agendamento de depósito em envelope bancário ou outro protocolo para efeito de comprovação para data ulterior ao período de inscrição.
4.4.2. Os documentos comprobatórios do Curriculum Lattes deverão ser apresentados à CPCV/UERR em cópias impressas. Não haverá necessidade de autenticação destes documentos em cartório, desde que apresentados os originais.
4.5.1. Somente serão processadas as inscrições preenchidas corretamente, com a apresentação da documentação exigida.
4.6. É vedada a inscrição condicional fora do previsto neste Edital ou extemporânea.
4.7. Não serão aceitas inscrições via fax, correio, e-mail ou qualquer outro meio diferente do estipulado neste Edital.
4.8. As inscrições somente serão homologadas após a apresentação de toda a documentação exigida.

5. DO PROCESSO SELETIVO
5.1. O processo seletivo será constituído por duas etapas, uma eliminatória e outra classificatória.
5.2. A primeira etapa, de caráter eliminatório, consiste em entrevista a ser realizada perante uma banca examinadora. Esta etapa poderá pontuar até 70 (setenta) pontos. Seguirão para a fase

seguinte aqueles candidatos que alcançarem no mínimo 40 (quarenta) pontos.
5.3. A segunda etapa, de caráter classificatório, consiste na análise do *curriculum* lattes, que será realizada através da documentação entregue no ato da inscrição, **sendo vedado o acréscimo de documentação posteriormente à entrega da inscrição pelo candidato**. Esta etapa pontuará até 30 (trinta) pontos e obedecerá aos critérios estabelecidos na Tabela de Avaliação do Currículo - Anexo II deste Edital.
5.4. Para ser Classificado, o candidato deverá ter, no mínimo, 70 (setenta) pontos após a avaliação das etapas acima. Os candidatos classificados acima do número de vagas, ainda que com média 70 (setenta), permanecerão na lista de espera em caso de aberturas de novas turmas.

6. DA SOLICITAÇÃO DE REVISÃO – RECURSO
6.1. É admitido recurso, conforme datas do Cronograma de Atividades – Anexo I, com pedido de revisão quanto:
a) A Homologação Preliminar das inscrições;
b) Ao resultado preliminar da entrevista;
c) Ao resultado preliminar da seleção;
6.2. O candidato deverá protocolar todo e qualquer recurso via online no site http://cpc.uerr.edu.br/ menu Pós-Graduação na área do Processo Seletivo para o **Curso de Especialização em Direito Público** dentro do prazo estabelecido.
6.3. A plataforma não admitirá interposição de recursos fora do prazo.
6.4. Não serão aceitos os recursos de matéria diversa da questionada, ou seja, que não seja objeto do recurso para o qual o prazo foi estabelecido.
6.5. As decisões dos recursos serão dadas a conhecer individualmente aos candidatos recorrentes, os quais deverão retirar sua resposta junto a Comissão Permanente de Concurso e Vestibular – CPCV/UERR (na Sala de Atendimento da CPCV/UERR – no horário das 8h às 14h em dias úteis).

7. DOS CRITÉRIOS PARA APROVAÇÃO DO CANDIDATO
7.1. A seleção do candidato será composta por duas etapas:
a) A entrevista, de caráter eliminatório, objetivará verificar:
a1) o perfil acadêmico/profissional, intentando verificar se o candidato já atua na área do direito público e qual é o seu objetivo com a realização do curso;
a2) potencial contribuição com o curso, verificada a partir da sua produção intelectual;
a3) comprometimento com o curso, verificado a partir de suas prioridades de vida, acadêmicas e profissionais;
a4) disponibilidade para fazer o curso oferecido, verificada a partir do tempo que disponibilizará para comparecer às aulas e para dedicar-se aos estudos a elas inerentes, bem como sua produção intelectual.
7.1.1 Ser-lhe-á atribuído no máximo 10 (dez) pontos para o critério “a1” e 20 (vinte) pontos para cada um dos demais critérios avaliados. Nesta etapa o candidato deverá alcançar no mínimo 40 (quarenta) pontos para seguir para a próxima etapa, podendo pontuar até 70 (setenta) pontos.
b) A análise do curriculum lattes entregue no ato da inscrição, de caráter classificatório, pontuará no máximo 30 (trinta) pontos.
7.2. Será considerado APROVADO o candidato que obtiver no mínimo 70% (setenta por cento) do total de pontos e estiver dentro do número de vagas ofertadas neste Edital, conforme subitem 3.1.
7.3. Os candidatos aprovados além do número de vagas configurarão a listagem de espera,

podendo ser chamados em convocação posterior em caso de não matrícula de candidatos da convocação anterior ou eventual abertura de novas turmas no mesmo semestre.
7.4. No caso de empate na média final, a classificação dos candidatos será decidida com base nos seguintes critérios:
a) Maior nota na entrevista;
b) Maior nota no Curriculum Lattes;
c) Maior idade.

8. DA MATRÍCULA
8.1. Terão direito à matrícula os candidatos aprovados e classificados conforme critérios estabelecidos no presente Edital, respeitados os limites de vagas estabelecidas para o Curso, conforme subitem 3.1. do presente Edital.
8.2. No ato da matrícula, o candidato deverá apresentar:
a) Formulário de matrícula preenchido;
b) 1 foto 3x4 – recente;
c) Cópia do Diploma do Curso de Graduação em Direito;
d) Histórico Acadêmico;
e) Cópia do comprovante de residência (conta de luz ou de água);
f) Cópias da carteira de identidade (frente e verso) e do CPF;
g) Assinatura do **Termo de Compromisso** de realização do curso.
8.3 A matrícula dos candidatos APROVADOS para o Curso Especialização em Direito Público será realizada nos dias definidos no Cronograma de Atividades – Anexo I, das 8h às 14h, no Registro Acadêmico da UERR.
8.4. No ato da matrícula o candidato deverá apresentar o Formulário de Matrícula devidamente preenchido, disponibilizado no Registro Acadêmico da UERR.
8.5. Poderá haver nova convocação em caso de ocorrência do previsto nos subitens 7.3 e 10.4 deste Edital, conforme prazos estabelecidos no Cronograma.

9. DO CUSTEIO
9.1 O Curso de Especialização em Direito Público da UERR é gratuito, não havendo cobrança de matrícula, nem mensalidades.

10. DISPOSIÇÕES GERAIS
10.1. A inscrição do candidato implicará no conhecimento e aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, não sendo aceita alegação de desconhecimento de seu teor.
10.2. É de responsabilidade do candidato, nos dias previstos neste Edital, buscar informações referentes aos resultados de todas as etapas do processo seletivo ao qual concorre. Não haverá divulgação dos resultados por telefone.
10.3. O processo de seleção só terá validade para o Curso Especialização em Direito Público para turma com início no 1º semestre de 2018.
10.4. Havendo desistência após o início das atividades didático-pedagógicas, até a data limite para possível 2ª chamada (constante no Cronograma), ou abertura de nova turma, haverá convocação para matrícula de novos candidatos aprovados e não selecionados na primeira chamada, conforme data no Cronograma de Atividades – Anexo I deste Edital.
10.5. Para sua integralização e aprovação no curso de pós-graduação, com obtenção do título de especialista em Direito Público, o aluno deverá atender cumulativamente os seguintes itens:
a) ser aprovado nas disciplinas por meio do cumprimento de no mínimo 75% de frequência de

sua carga horária total e obter nota igual ou superior a 70 (setenta) pontos na média;
b) ser aprovado em seu TCC. A nota mínima para aprovação do TCC será 70 (setenta) pontos.
10.6. O aluno deverá apresentar disponibilidade de horário nos dias úteis para realizar as atividades previstas em cada disciplina do curso, bem como disponibilidade para outras atividades complementares, tais como:
a) participação, elaboração e planejamento de eventos de cunho acadêmico-científico (fóruns, congressos, seminários *etc*.);
b) elaboração de projetos, dentre outras.
10.7. A documentação dos candidatos não selecionados no processo seletivo ficará à disposição dos respectivos interessados para retirada, na Secretaria da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação da UERR, por um prazo não superior a 30 (trinta) dias, a contar da data limite para possível 2ª chamada. Após esse prazo, os documentos restantes serão descartados.
10.8. Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação da UERR, cabendo recursos conforme item 6 do presente Edital. Endereço para correspondências e Informações: Sala de Atendimento da CPCV/UERR Universidade do Estado de Roraima – UERR Campus Boa Vista Rua Sete de Setembro, 231, Bairro Canarinho, Boa Vista-RR CEP 69306530 Telefone: (95) 2121-0931 e-mail: cpc@uerr.edu.br.

Boa Vista-RR, 16 de outubro de 2017.

REGYS ODLARE FREITAS DE LIMA
Reitor

PÓS-GRADUAÇÃO *LATO SENSU*
CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM DIREITO PÚBLICO
EDITAL Nº 033/2017

ANEXO I
CRONOGRAMA COM AS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

Etapas	Data e Horário
Inscrições (pela internet)	Pela internet ininterruptamente das 10h do dia 17/10 às 23h do dia 30/10/2017
Entrega da Documentação na Sala de Atendimento da CPCV/UERR	17 a 01/11/2017 – em dias úteis, das 8h às 14h.
Homologação Preliminar das inscrições	13/11/2017
Recurso contra a Homologação Preliminar das inscrições	14/11/2017
Homologação Final das inscrições	17/11/2017
Cronograma de distribuição dos candidatos para a entrevista	20/11/2017
Realização da Entrevista	22/11/2017
Resultado Preliminar da Entrevista	27/11/2017
Recurso contra o Resultado da Entrevista	28/11/2017
Resultado Definitivo da Entrevista	01/12/2017
Resultado Preliminar da Seleção	04/12/2017
Recurso contra o Resultado Preliminar	05/12/2017
Resultado Final (após análise de recursos)	11/12/2017
Matrícula	15 a 26/01/2018 - das 8h às 14h. (no Registro Acadêmico)
Início do Curso: disciplinas, encontros e orientações.	03/02/2018
Data limite para possível 2ª chamada	03/03/2018

PÓS-GRADUAÇÃO *LATO SENSU*
CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM DIREITO PÚBLICO
EDITAL Nº 033/2017

ANEXO II
TABELA DE AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO

Itens da Avaliação do Currículo	Pontos por item	Pontuação máxima	Pontuação pretendida pelo cand.
1. Pós-Graduação (a soma dos subitens abaixo não excederá ao limite de pontuação reservado a este item)	-	7 pontos	
1.1 Pós-Graduação Stricto Sensu em Direito	4	4	
1.2. Pós-Graduação Stricto Sensu em áreas afins	3	3	
1.3. Pós-Graduação Lato Sensu em Direito	2	2	
2. Trabalhos Inéditos Publicados relacionados ao Direito nos últimos 5 anos (a soma dos subitens abaixo não excederá ao limite de pontuação reservado a este item)	-	6 pontos	
2.1. Em anais de eventos científicos	0,5	2	
2.2. Em revistas indexadas	0,7	2,1	
2.3. Capítulos de livros	1	4	
2.4. Livros	2	6	
3. Participação em Projetos, Programas e Monitorias nos últimos 5 anos (a soma dos subitens abaixo não excederá ao limite de pontuação reservado a este item)	-	5 pontos	
3.1 Participação em Projetos de Pesquisa e Extensão	0,5	2	
3.2 Participação em Programas institucionais de Iniciação Científica desenvolvidos pela CAPES/CNPQ	0,5	2	
3.3 Participação em Monitorias por semestre	0,5	2	
4. Experiência Profissional nos últimos 5 anos. Pontuação a ser atribuída por ano de exercício profissional (a soma dos subitens abaixo não excederá ao limite de pontuação reservado a este item)	-	6 pontos	
4.1 Docência em Direito em Instituições de Ensino Superior Públicas	1,5	6	
4.2 Docência em Direito em Instituições de Ensino Superior Privadas	1	3	
4.3 Docência em áreas afins em Instituições de Ensino Superior Públicas	1	3	
5. Cursos de Capacitação em Direito nos últimos 3 anos (por curso)	1	3 pontos	
6. Aprovação em concurso público para cargo privativo de bacharel em Direito nos últimos 3 anos (por aprovação)	1	3 pontos	
Total de Pontos permitidos na Avaliação do Currículo:		**30 pontos**	